

REQUERIMENTO



IDENTIFICAÇÃO	
Nome: LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS	Matricula SIAPE: 1646054
Endereço: RUA FREDERICO TROTA	Cidade/Estado: MOSSORÓ/RN
Email: liz@ufersa.edu.br	Telefone(s): 84-98133-4816
Cargo/Emprego/Função: Servidora pública/ Professora do Magistério Superior/ ADJUNTO IV	Código/Nível/Referência:
Lotação: DCA/CCA/UFERSA	
Tipo de Vínculo com a UFERSA:	
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
SOLICITO LICENÇA CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE PASTAGEM, PELA UNIVERSIDADE ONLINE DE VIÇOSA. CURSO PROFISSIONALIZANTE EAD, COM CARGA HORÁRIA DE 240 HORAS. INICIADO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 COM FINALIZAÇÃO PARA DIA 05 DE MAIO DE 2019. SOLICITO LICENÇA CAPACITAÇÃO PARA PODER ME DEDICAR AO CURSO POR TRÊS MESES. INICIANDO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018 E FINALIZANDO DIA 16 DE MARÇO DE 2019 (TOTALIZANDO 90 DIAS). AS DISCIPLINAS QUE MINISTRO NA UFERSA SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA PORFESSIONES DO QUADRO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS QUE PODERÃO ME SUBSTITUIR NO PERÍODO DA LICENÇA (CONFORME DECLARAÇÕES ANEXADAS).	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 06/11/2018	Assinatura do Servidor/Requerente Prof. Dra. Liz Carolina da S. L. C. Assis Professora Adjunta - UFERSA Forragicultura e Pastagem Mat. SIAPE 1646054

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS <liz@ufersa.edu.br>



Confirmação do pedido nº 393308

1 mensagem

UOV <relacionamento@cpt.com.br>

5 de novembro de 2018 23:23

Responder a: UOV <relacionamento@cpt.com.br>

Para: Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis <liz@ufersa.edu.br>



Educação a Distância de Qualidade
com Professores Especialistas
Cursos Online para Capacitação Profissional



Olá Liz,

Parabéns por fazer parte do nosso time de alunos de sucesso. O seu pedido foi registrado em nosso sistema sob o **número 393308**. Estamos aguardando a autorização da administradora do seu cartão de crédito para processá-lo.

Dados do Pedido

Código	Descrição	Quant.	Preço (R\$)
440061	Curso Profissionalizante Online em Pastagem	1	R\$ 248,00
	Subtotal		Total
	R\$ 248,00	- Desconto R\$ 89,00	R\$ 248,00

Dados do Pagamento

Bandeira: Visa
Valor da parcela: R\$ ~~125,99~~
Quant. de Parcelas: ~~2~~

Dados dos Produtos

Curso Profissionalizante Online em Pastagem
Data de Início: Após envio de e-mail confirmando o pagamento
Data de Fim: 180 dias corridos

Assim que o pagamento for autorizado, um e-mail será enviado com a confirmação e sua matrícula estará liberada para você iniciar seus estudos, acessando o ícone MEUS CURSOS na CENTRAL DO ALUNO.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos em nosso Atendimento Online.

Se preferir, envie-nos um e-mail: suporte@cpt.com.br

Termos de Compromisso:

Assumo o compromisso de efetuar o pagamento conforme a opção que escolhi, referente a minha inscrição de acordo com os dados do pedido discriminado acima. Para maior idoneidade desta transação o número do IP deste computador será registrado. Sem mais, concordo com as Instruções Gerais e estou ciente com as Perguntas Frequentes, fornecidas por este Programa de Educação Continuada.

Atenciosamente,

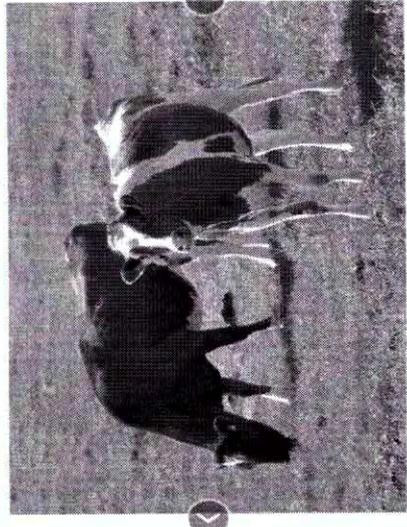
Equipe UOV

Esse é um e-mail automático. Não é necessário respondê-lo.



Curso Profissionalizante Online em Pastagem

Com Prof. Adilson Aguiar, Prof.ª Bianca Almeida e Prof. Mateus Contatto



A pastagem influencia diretamente na produtividade do rebanho, devendo ser manejada corretamente desde a escolha da espécie forrageira até a avaliação das áreas degradadas. Assim, é imprescindível para o produtor obter conhecimentos sobre a correta implantação das espécies, adubação e recuperação de pastagens para garantir a sustentabilidade do seu sistema produtivo. Pensando nisso, a Universidade Online de Viçosa - UOV apresenta o Curso Profissionalizante Online em Pastagens, com o qual você aprenderá sobre a escolha da espécie, aquisição das sementes, plantio, fertilização do solo, capacidade de suporte, rotação de pastagem, controle de pragas, entre outros. Além disso, o material também conta com um importantíssimo conteúdo sobre empreendedorismo e administração que ajudará a nortear seus negócios para o sucesso.

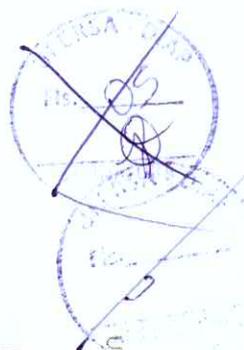
R\$ ~~180,00~~ à vista ou em até 10x de ~~R\$ 18,00~~ sem juros no cartão

Matricular

- Curso constituído por:
- 1 - Curso Online Módulo Profissionalizante Rural
 - 2 - Curso Online Formação de Pastagens
 - 3 - Curso Online Manejo de Pastagens
 - 4 - Curso Online Recuperação de Pastagens - Método Direto
 - 5 - Curso Online Adubação de Pastagens

- Livro Digital (Download)
 - Serviços Educacionais:
 - Filmes Demonstrativos: 264 Minutos
 - Conteúdo Interativo: 1028 Páginas
 - Exercícios Corrigidos
 - Avaliação
 - Certificado Digital
 - Certificado Impresso
- Carga Horária: 240 Horas**
Código: 4420061
Início dos Estudos Imediato
Duração: 180 Dias
- Formas de pagamento:
 VISA
 MASTERCARD
 BOLETO
 PIX





UOV

Universidade Online de Vigosa

Meus Cursos



Cursos em Andamento

950 Cursos Online para Capacitação Profissional

Educação a Distância de Qualidade com Professores Especialistas

Busque aqui seu curso



Meu Espaço



Olá, Liz

ATENDIMENTO ONLINE



Pastagem

Carga Horária
240 Horas

Último Acesso
06/11/2018

Início: 06/11/2018

Fim: 05/05/2019

Acessar Módulos

Cursos Concluídos

Você não possui nenhum curso nesse momento com status de concluído!

LIGAMOS PARA VOCÊ





LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS <liz@ufersa.edu.br>

Seu pedido na UOV foi liberado. Não perca tempo! Inicie seus estudos agora.

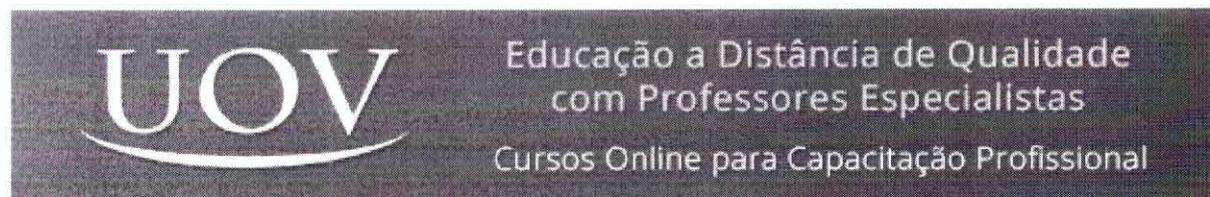
1 mensagem

UOV <relacionamento@cpt.com.br>

5 de novembro de 2018 23:24

Responder a: UOV <relacionamento@cpt.com.br>

Para: Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis <liz@ufersa.edu.br>



Olá Liz,

Parabéns! Seu pagamento foi confirmado e você já pode iniciar seu estudos.

- Para iniciar seus estudos, acesse a UOV (www.uov.com.br), clique no botão ENTRAR, localizado no topo da página, e digite seu e-mail (liz@ufersa.edu.br) e sua senha, em seguida clique no botão MEUS CURSOS;
- Caso tenha adquirido mais de uma unidade do curso, matricule seus alunos clicando no botão MATRICULAR ALUNO ou MATRICULAR EM LOTE no item MEUS CURSOS;
- Antes de iniciar os estudos, sugerimos a leitura do GUIA DE NAVEGAÇÃO, localizado na CENTRAL DO ALUNO, para melhor aproveitamento do curso.

Em breve você receberá dois e-mails, um com a Nota Fiscal do Livro Digital e outro com a Nota Fiscal dos Serviços Educacionais relacionados ao curso.

Desejamos a você bons estudos e sucesso na sua carreira!

Código do Pedido: 393308

Dados dos Produtos

Curso Profissionalizante Online em Pastagem

Quantidade: 1

Data de Início: Imediato

Data de Fim: 180 dias corridos

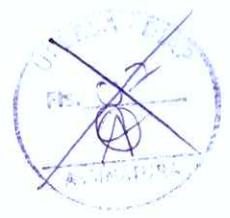
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos em nosso Atendimento Online.

Se preferir, envie-nos um e-mail: suporte@cpt.com.br

Atenciosamente,

Equipe UOV

Este é um e-mail automático. Não é necessário respondê-lo.



Programa do Curso Profissionalizante Online em Pastagem

Com Prof. Adilson Aguiar, Prof.^a Bianca Almeida e Prof. Mateus Contatto



Módulo Profissionalizante Rural

Aula 1 - Meio Ambiente

Conceituação

Principais problemas ambientais da atualidade

Importância da conservação, manutenção e preservação do meio ambiente

Importância da água

Agrotóxicos, seu uso requer cuidados

Incêndios na área rural

Exercícios do Módulo

Aula 2 - Recuperação e Conservação de Nascentes

Lençóis de água subterrânea

Nascentes de água recuperação e conservação

Sistema funcional de proteção contra o secamento e a contaminação da mina

Exercícios do Módulo

Aula 3 - Segurança no Trabalho Rural

Ergonomia no trabalho rural

Exercícios do Módulo

Aula 4 - Matemática Básica

Exercícios do Módulo

Aula 5 - Construção de Cercas na Fazenda

Exercícios do Módulo

Aula 6 - Acidentes Atmosféricos na Fazenda

Exercícios do Módulo

Aula 7 - Embarque e Transporte de Animais

Exercícios do Módulo

Aula 8 - Qualidade na Prestação de Serviços

Exercícios do Módulo

Conteúdo Interativo: 102 Páginas

Formação de Pastagens

Módulo 1 - Avaliação da Degradação de uma Pastagem

1.1. A degradação das pastagens

1.2. Causas da degradação

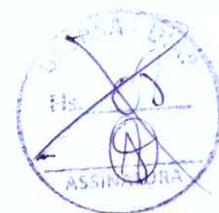
1.3. Critérios para avaliação do grau de degradação

Exercícios do Módulo

Módulo 2 - Renovar ou Recuperar Uma Decisão Difícil

2.1. Renovação e recuperação de pastagens degradadas

2.2. Escolha do local



Exercícios do Módulo

Módulo 3 - Escolha da Espécie Forrageira

3.1. Fatores que interferem na escolha da espécie forrageira

3.2. Características das forrageiras

Exercícios do Módulo

Módulo 4 - Aquisição das Sementes

4.1. Determinação da quantidade de sementes para o plantio

Exercícios do Módulo

Módulo 5 - Fertilidade do Solo

5.1. Coleta de amostras de solo para análise/calagem e adubação

5.2. Procedimento para a coleta de solo no campo

5.3. Adubação e calagem

Exercícios do Módulo

Módulo 6 - Preparo do Solo

Exercícios do Módulo

Módulo 7 - Semeio

7.1. Plantio da pastagem

7.2. Plantio da pastagem através de sementes

Exercícios do Módulo

Módulo 8 - Plantio de mudas e Manejo Inicial

8.1. Plantio por meio de mudas

8.2. Manejo inicial

Exercícios do Módulo

Conteúdo Interativo: 202 Páginas

Filmes: 70 Minutos



Manejo de Pastagens

Módulo 1 - Não Existe Capim Milagroso

1.1. Características das forrageiras

Exercícios do Módulo

Módulo 2 - As Pastagens Degradadas

2.1. A culpa é do clima da região, dizem alguns pecuaristas

Exercícios do Módulo

Módulo 3 - A Recuperação e a Renovação de Pastagens

3.1. Integração agricultura-pecuária como método de recuperação e renovação da pastagem

Exercícios do Módulo

Módulo 4 - Métodos de Estabelecimento da Pastagem

4.1. Escolha da planta forrageira

4.2. Análise do solo

4.3. A aquisição das sementes

4.4. O preparo do terreno/do solo

4.5. O plantio da pastagem

4.6. O primeiro pastejo

Exercícios do Módulo

Módulo 5 - O Manejo da Pastagem

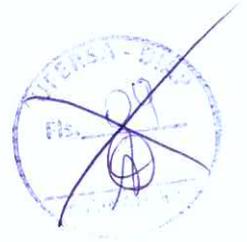
5.1. Estabelecimento de pastagens em áreas naturais

5.2. Considerações sobre o manejo²

5.3. Por que fazer o manejo das pastagens?

Exercícios do Módulo

Módulo 6 - Superpastejo



6.1. Morfologia das forrageiras

6.2. Fisiologia das forrageiras

6.3. Influência do Clima

Exercícios do Módulo

Módulo 7 - Subpastejo

Exercícios do Módulo

Módulo 8 - Problemas de Manejo que Levam ao Super e ao Subpastejo

8.1. Problema de superpastejo

8.2. Problema de super e subpastejo em uma mesma área

8.3. Número de animais colocados no pasto

8.4. Tempo de pastejo

Exercícios do Módulo

Módulo 9 - Altura Pós-pastejo

Exercícios do Módulo

Módulo 10 - Período de Descanso

Exercícios do Módulo

Módulo 11 - Sistemas de Pastejo

11.1. Pastejo contínuo

11.2. Pastejo rotacionado

Exercícios do Módulo

Módulo 12 - Capacidade de Suporte

12.1. A taxa de lotação animal e o sistema de pastejo

12.2. O aumento na taxa de lotação no sistema rotativo

12.3. O sistema de pastejo e o controle da demanda e do suprimento de forragem em um sistema de produção a pasto

Exercícios do Módulo

Módulo 13 - Como Iniciar a Rotação de Pastagem?

13.1. Sistema rotacionado em morro⁵

13.2. Pasto pulmão⁶

Exercícios do Módulo

Módulo 14 - Cerca Elétrica

14.1. O sistema cerca elétrica

14.2. Princípio de funcionamento da cerca elétrica

14.3. Formação de piquetes com cerca elétrica

Exercícios do Módulo

Módulo 15 - Área de Lazer

Exercícios do Módulo

Módulo 16 - Consorciação

16.1. Estabelecimento de consorciações gramínea-leguminosa

16.2. Vantagens e cuidados na integração agricultura-pecuária

Exercícios do Módulo

Módulo 17 - Adubação

17.1. Adubação de pastagens⁸

17.2. Calagem⁹

Exercícios do Módulo

Módulo 18 - Irrigação

18.1. A relação solo-planta-água-clima nas pastagens

18.2. Tipos de irrigadores que estão sendo usados na pastagem

18.3. Nível de produção e potencial de produção em pastagens irrigadas

18.4. Erros mais cometidos com a irrigação de pastagens

Exercícios do Módulo





Módulo 19 - Uma Conversa com o Pecuarista e seu Técnico

Conteúdo Interativo: 324 Páginas

Filmes: 60 Minutos

Recuperação de Pastagens - Método Direto

Módulo 1 - Erros de Manejo que Levam à Degradação

- 1.1. Situação geral das pastagens no Brasil
- 1.2. A gênese do cultivo de pastagens no país
- 1.3. A degradação de um tipo de cultivo que deveria ser perene
- 1.4. Causas da degradação
- 1.5. Problemas de manejo que levam à degradação
- 1.6. Erros de manejo que causam superpastejo e subpastejo
- 1.7. Alternativas para controlar as causas da degradação
- 1.8. Fertilidade do solo
- 1.9. Conclusão

Exercícios do Módulo

Módulo 2 - Avaliação do Grau de Degradação de Pastagem

- 2.1. Definições para o termo “pastagem degradada”
- 2.2. Fatores associados à degradação em diferentes situações de declínio da pastagem
- 2.3. Análise das consequências diretas da degradação
- 2.4. Indicadores de degradação das pastagens
- 2.5. Fases de degradação

Exercícios do Módulo

Módulo 3 - Quando Renovar e Quando Recuperar?

- 3.1. Conceitos relacionados às técnicas de renovação e de recuperação
- 3.2. O processo de renovação
- 3.3. Princípios da recuperação
- 3.4. Diferenciação entre os métodos de recuperação e renovação diretos e indiretos
- 3.5. Por que é melhor recuperar que renovar?
- 3.6. Diagnóstico do grau de degradação e sua influência sobre a decisão de recuperar ou renovar
- 3.7. Replantar somente em último caso
- 3.8. Optar pela recuperação ou renovação indireta com cuidado

Exercícios do Módulo

Módulo 4 - A Técnica de Recuperação Direta

- 4.1. Condições para aplicação da técnica de recuperação direta
- 4.2. Causas da degradação x Intervenções a serem feitas
- 4.3. Recuperação via ajuste da taxa de lotação à capacidade de suporte da pastagem
- 4.4. Recuperação via controle de plantas invasoras
- 4.5. Controle de pragas
- 4.6. Correção e adubação

Exercícios do Módulo

Módulo 5 - Estratégias Para a Aplicação da Técnica de Recuperação Direta

- 5.1. Introdução
- 5.2. Problemas que podem inviabilizar a recuperação
- 5.3. Agenda estratégica de recuperação
- 5.4. Definição da primeira prioridade de recuperação
- 5.5. A recuperação do segundo e do terceiro grupo
- 5.6. Outras estratégias para o período de recuperação

10
2



Exercícios do Módulo

Módulo 6 - Aplicação da Técnica de Recuperação Direta

- 6.1. Variação nas condições da pastagem x escolha da técnica de recuperação direta
- 6.2. Outras situações e combinações de técnicas de recuperação direta
- 6.3. Particularidades relacionadas ao ajuste da taxa de lotação
- 6.4. Custo benefício das demais técnicas

Exercícios do Módulo

Módulo 7 - Manejo Após a Recuperação

- 7.1. Introdução
- 7.2. Manejo das áreas logo após o processo de recuperação
- 7.3. Métodos de pastoreio e estratégias de manejo para evitar a degradação
- 7.4. O método de pastoreio de lotação rotacionada
- 7.5. Planejamento alimentar
- 7.6. Conclusão

11
2

Exercícios do Módulo

Conteúdo Interativo: 196 Páginas

Filmes: 158 Minutos

Adubação de Pastagens

Módulo 1 - A Viabilidade Econômica da Adubação de Pastagens

- 1.1. Viabilidade econômica da adubação de pastagens para bovinos de corte
- 1.2. Viabilidade econômica da adubação de pastagens para bovinos de leite

Exercícios do Módulo

Módulo 2 - A influência da Adubação da Pastagem na qualidade da Forragem

Exercícios do Módulo

Módulo 3 - A influência da Adubação Sobre a Capacidade de Suporte da Pastagem

Exercícios do Módulo

Módulo 4 - Exigências Nutricionais de Plantas Forrageiras

Exercícios do Módulo

Módulo 5 - O Manejo da Fertilidade do Solo da Pastagem

Exercícios do Módulo

Módulo 6 - Calagem

- 6.1. Como a acidez do solo influencia a sua fertilidade
- 6.2. Métodos de cálculo para calagem
- 6.3. Qualidade do calcário
- 6.4. Épocas e formas de aplicação do calcário
- 6.5. Frequência da calagem
- 6.6. Adubação com calcário
- 6.7. Correção da acidez no subsolo – uso de gesso
- 6.8. Métodos de cálculo para recomendação do uso do gesso
- 6.9. Formas de aplicação do gesso

Exercícios do Módulo

Módulo 7 - Macronutrientes

- 7.1. Uso do fósforo (P)
- 7.2. O uso de potássio (K⁺)
- 7.3. Uso de nitrogênio (N)
- 7.4. Uso do enxofre (S)

Exercícios do Módulo

Módulo 8 - Micronutrientes

- 8.1. Fatores que afetam a disponibilidade de micronutrientes no solo

UOV

Universidade Online de Viçosa



- 8.2. Micronutrientes na planta
- 8.3. Elementos úteis e elementos tóxicos
- 8.4. Épocas e formas de aplicação de micronutrientes em pastagens
- 8.5. Fontes de micronutrientes

Exercícios do Módulo

Módulo 9 - Estratégias de Adubação

Exercícios do Módulo

Módulo 10 - Quatro Fazendas, Quatro Sucessos com a Adubação

Conteúdo Interativo: 190 Páginas

Filmes: 80 Minutos



Curso profissionalizante Online de Pastagem

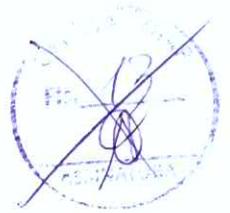
Carga Horária 240 Horas

Último Acesso 06/11/2018

Início: 06/11/2018 - Fim: 05/05/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
CURSO DE ZOOTECNIA

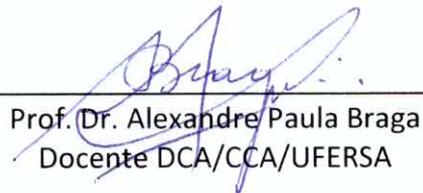


DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE DE PAULA BRAGA, estarei disponível e apto a ministrar a disciplina ANI 0339 – Forragicultura I, para o curso de Medicina Veterinária, no período de 17 de dezembro de 2018 a 16 de março de 2019 (prazo de 90 dias). Período este em que a colega, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, estará gozando da Licença Capacitação.

Mossoró-RN, 06 de novembro de 2018

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alexandre Paula Braga
Docente DCA/CCA/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

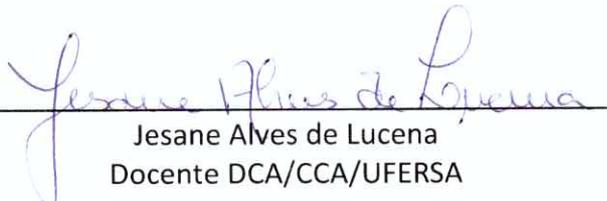


DECLARAÇÃO

Mossoró-RN, 06 de novembro de 2018

Eu, JESANE ALVES DE LUCENA, por motivo de afastamento da professora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, ministrarei a disciplina ANI 0030 – Forragicultura I, para o curso de Zootecnia, no semestre de 2018.2, a partir de 17 de dezembro de 2018 até 16 de março de 2019.

Atenciosamente,



Jesane Alves de Lucena
Docente DCA/CCA/UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

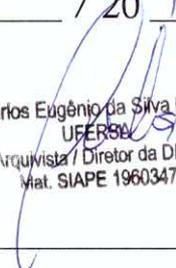
Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à _____ DDP
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 07 / 11 / 2018


Carlos Eugênio da Silva Neto
UFERSA
Arquivista / Diretor da DIAP
Mat. SIAPE 1960347

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.

BRASIL

Serviços Barra GovBr



Afastamentos do Servidor

Mês/Ano Pagamento: 11/2018

LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS - Matrícula 1646054 - UFERSA-RN

Afastamento por Dias	Matrícula	Data Início	Data Fim	Situação
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	26264-1646054	30/01/2018	30/01/2018	Concluído
0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST VIA SIASS	26264-1646054	17/10/2017	21/10/2017	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	26264-1646054	14/09/2016	16/09/2016	Concluído
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA SIASS	26264-1646054	12/09/2016	13/09/2016	Concluído
0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST VIA SIASS	26264-1646054	27/04/2015	30/04/2015	Concluído
0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST VIA CONVERSÃO AFASTAMENTO	26264-1646054	23/05/2013	21/07/2013	Concluído
0261 - Lic. Gestante (Concedida SIASS) - EST VIA SIASS	26264-1646054	23/01/2013	22/05/2013	Concluído
0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST VIA SIASS	26264-1646054	07/01/2013	21/01/2013	Concluído
0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST VIA SIASS	26264-1646054	20/07/2012	03/08/2012	Concluído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL



Processo: 23091.13136/2018-59

Interessado : Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Assunto: Solicitação de Licença Capacitação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento formulado pelo Servidor docente **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, SIAPE 1646054, admitida em 07 de agosto de 2009, ocupante do cargo de Professora efetiva, com lotação no Departamento de Ciência Animais – DCA, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA desta Universidade, a qual solicita Licença Capacitação por um período de 90 (noventa) dias, a contar de **17 de dezembro de 2018 a 16 de março de 2019** nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do 4º, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, para realização do Curso Profissionalizante em Pastagem com carga horária de 240 horas, ofertado na modalidade EAD pela Universidade Online de Viçosa.

02. Elucidamos que, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de Curso de Capacitação Profissional.

03. No caso da servidora requerente, o quinquênio utilizado como base para a concessão da licença capacitação é o referente ao período de 07 de agosto de 2009 a 06 de agosto de 2014.

04. Conforme § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a concessão da licença de que trata este artigo **fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a Instituição.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

05. Diante do exposto, encaminhe-se ao DCA e depois ao CCA, departamento e centro de lotação da servidora interessada para apreciação e deliberação. Após inclusão de pareceres, solicita-se o retorno do presente processo a esta Divisão.

Mossoró, 12 de novembro de 2018.


Larisse Rafaely da Silva Lopes
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE


Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes
Diretora da DDP/PROGEPE em exercício



REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS	Matricula SIAPE: 1646054
Endereço: RUA FREDERICO TROTA	Cidade/Estado: MOSSORÓ/RN
Email: liz@ufersa.edu.br	Telefone(s): 84-98133-4816
Cargo/Emprego/Função: Servidora pública/ Professora do Magistério Superior/ ADJUNTO IV	Código/Nível/Referência:
Lotação: <input type="checkbox"/> /CCA/UFERSA	
Tipo de Vínculo com a UFERSA:	
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
SOLICITO LICENÇA CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE PASTAGEM, PELA UNIVERSIDADE ONLINE DE VIÇOSA. CURSO PROFISSIONALIZANTE EAD, COM CARGA HORÁRIA DE 240 HORAS. INICIADO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 COM FINALIZAÇÃO PARA DIA 05 DE MAIO DE 2019. SOLICITO LICENÇA CAPACITAÇÃO PARA PODER ME DEDICAR AO CURSO POR TRÊS MESES. INICIANDO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019 E FINALIZANDO DIA 21 DE MARÇO DE 2019 (TOTALIZANDO 60 DIAS). AS DISCIPLINAS QUE MINISTRO NA UFERSA SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA PORFESSORES DO QUADRO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS QUE PODERÃO ME SUBSTITUIR NO PERÍODO DA LICENÇA (CONFORME DECLARAÇÕES ANEXADAS).	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 19/11/2018	Assinatura do Servidor/Requerente  Prof. Dra. Liz Carolina da S. L. C. Assis Professora Adjunta - UFERSA Forragicultura e Pastagem Mat. SIAPE 1646054

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
CURSO DE ZOOTECNIA



De: **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**

Docente do Departamento de Ciências Animais - DCA/CCA/UFERSA

Para: **Rannah Munay Dantas da Silveira**

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP/PROGEPE/UFERSA

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes

Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – SCA/DDP/PROGEPE/UFERSA

Ivanilson de Souza Maia

Chefe do Departamento de Ciências Animais- DCA/CCA/UFERSA

Solicitação: Justificativa de alteração de data para licença capacitação (processo – 23091.013136/2018-59).

Prezada Diretora e Coordenadora do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento,

Venho por meio deste, solicitar alteração na data de vigência da minha licença capacitação, tendo em vista a melhor adequação do período de afastamento e organização de minhas atividades ao curso que estou prestando. Estou alterando o período de 90 dias para 60 dias, com prazo de 17 de dezembro de 2018 a 16 de março de 2019, **para 21 de janeiro de 2019 a 21 de março de 2019**. Segue declarações dos professores que poderão me substituir no período da referida licença.

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2018

Atenciosamente,


Prof.ª Dra. Liz Carolina da S. L. C. Assis
Professora Adjunta - UFERSA
Forragicultura e Pastagem
Mat. SIAPE 1646054

Prof.ª Dra. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Docente DCA/CCA/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
CURSO DE ZOOTECNIA

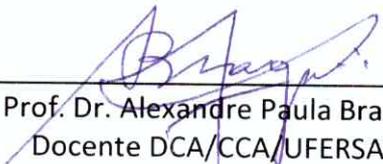


DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE DE PAULA BRAGA, estarei disponível e apto a ministrar a disciplina ANI 0339 – Forragicultura I, para o curso de Medicina Veterinária, no período de 21 de janeiro de 2019 a 22 de março de 2019 (prazo de 60 dias). Período este em que a colega, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, estará gozando da Licença Capacitação.

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2018

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alexandre Paula Braga
Docente DCA/CCA/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

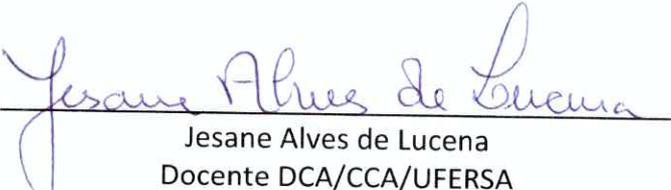


DECLARAÇÃO

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2018

Eu, JESANE ALVES DE LUCENA, por motivo de afastamento da professora Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, ministrarei a disciplina ANI 0030 – Forragicultura I, para o curso de Zootecnia, no semestre de 2018.2, a partir de 21 de janeiro de 2018 até 22 de março de 2019.

Atenciosamente,



Jesane Alves de Lucena
Docente DCA/CCA/UFERSA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

Processo: 23091.13136/2018-59

Interessado : Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Assunto: Solicitação de Licença Capacitação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento formulado pelo Servidor docente **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, SIAPE 1646054, admitida em 07 de agosto de 2009, ocupante do cargo de Professora efetiva, com lotação no Departamento de Ciência Animais – DCA, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA desta Universidade, a qual solicita Licença Capacitação por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de **21 de janeiro de 2019 a 21 de março de 2019** nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do 4º, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, para realização do Curso Profissionalizante em Pastagem com carga horária de 240 horas, ofertado na modalidade EAD pela Universidade Online de Viçosa.

02. Elucidamos que, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de Curso de Capacitação Profissional.

03. No caso da servidora requerente, o quinquênio utilizado como base para a concessão da licença capacitação é o referente ao período de 07 de agosto de 2009 a 06 de agosto de 2014.

04. Conforme § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a concessão da licença de que trata este artigo **fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a Instituição.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

05. Diante do exposto, encaminhe-se ao DCA e depois ao CCA, departamento e centro de lotação da servidora interessada para apreciação e deliberação. Após inclusão de pareceres, solicita-se o retorno do presente processo a esta Divisão.

Mossoró, 19 de novembro de 2018.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes
Diretora da DDP/PROGEPE em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

Processo: 23091.13136/2018-59

Interessado : Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis

Assunto: Solicitação de Licença Capacitação

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento formulado pelo Servidor docente **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, SIAPE 1646054, admitida em 07 de agosto de 2009, ocupante do cargo de Professora efetiva, com lotação no Departamento de Ciência Animais – DCA, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias - CCA desta Universidade, a qual solicita Licença Capacitação por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de **21 de janeiro de 2019 a 21 de março de 2019** nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do 4º, do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, para realização do Curso Profissionalizante em Pastagem com carga horária de 240 horas, ofertado na modalidade EAD pela Universidade Online de Viçosa.

02. Elucidamos que, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de Curso de Capacitação Profissional.

03. No caso da servidora requerente, o quinquênio utilizado como base para a concessão da licença capacitação é o referente ao período de 07 de agosto de 2009 a 06 de agosto de 2014.

04. Conforme § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a concessão da licença de que trata este artigo **fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade do afastamento e à relevância do curso para a Instituição.**



26
progepe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

05. Diante do exposto, encaminhe-se ao DCA e depois ao CCA, departamento e centro de lotação da servidora interessada para apreciação e deliberação. Após inclusão de pareceres, solicita-se o retorno do presente processo a esta Divisão.

Mossoró, 19 de novembro de 2018.


Larisse Rafaely da Silva Lopes
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE


Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes
Diretora da DDP/PROGEPE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS



Mossoró, 27 de novembro de 2018.

Processo nº. 23091.013136/2018-59

ASSUNTO: Licença para capacitação

DESPACHO

Trata-se de solicitação de Licença para Capacitação de **LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS**, SIAPE nº 1646054.

Considerando que:

1. A solicitação de capacitação em questão que foi apresentada tem relação direta com a área de atuação da docente;
2. A docente apresentou justificativa fundamentada para o afastamento;
3. A docente apresentou termos de compromissos de outros docentes que irão substituir a mesma no período de afastamento;
4. A licença capacitação foi aprovada na **8ª Reunião Ordinária da Assembléia Departamental do DCA**, realizada no dia 21 de Novembro de 2018;

Informamos o **DEFERIMENTO** da licença para capacitação no período de **21 de Janeiro de 2019 a 21 de Marco de 2019**, e encaminhamento à DDP/PROGEPE para as devidas providências.

Kátia Peres Gramacho

Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO 23091.015168/2017-08

Cadastrado em 27/12/2017



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

KILDER DANTAS FILGUEIRA

E-mail:

kilder@ufersa.edu.br

Identificador:

2375217

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/12/2017	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03) UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento. 05/2018 <i>(Assinatura e Carimbo)</i>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): KILDER DANTAS FILGUEIRA

Identidade: 1607716 Órgão Emissor: SSP UF: RN Data de Emissão: 29/12/1996

CPF: 036373854-14 Data de Nascimento: 06/08/1978 Tel.: (84) 9 9111-0582

E-mail: kilder@ufersa.edu.br Departamento/Setor: HOSPITAL VETERINÁRIO

Categoria Funcional: MÉDICO VETERINÁRIO

Tipo de Afastamento: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 13 meses: 10

Início do Exercício no Cargo: 13/02/2004 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA

Nível: DOUTORADO

Área de concentração: CLÍNICA VETERINÁRIA

Prazo previsto para realização do curso: Início: 02/04/2018 Término: 01/04/2022

Instituição de realização do Curso: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Cidade: SÃO PAULO Estado: SP País: BRASIL

ANEXAR

I – Justificativa de seu requerimento (Anexo I) - (Disponível na Página da PROPPG)

II – Plano de Estudo Detalhado (no caso de Especialização, Programa do Curso). (Anexo VIII - Disponível na Página da PROPPG)

III – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas. (Anexo IIA Docente) ou (Anexo IIB Técnico Administrativo) (Disponível na Página da PROPPG)

IV – Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.

V – Anexar comprovante de matrícula ou de aprovação.



Data: 27/12/2017

Kilber Dantas Felgueiras
Assinatura do requerente

PROJETO



3. PREENCHIDO PELO CENTRO/DEPARTAMENTO/SETOR

Justificativa para liberação do Requerente: (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

Data da Reunião: 27/12/2017

Hechen Trindade Pereira Ferreira
Chefe do Centro/Setor

4. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo): (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

Data: ___/___/___

Presidente

CPPD (Docente): (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

Data: ___/___/___

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

Data: ___/___/___

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

OBSERVAÇÃO:

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo I)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO

VENHO, POR ESSE DOCUMENTO, JUSTIFICAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, DE MINHA PESSOA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, DURANTE O PERÍODO DE 02/04/2018 A 01/04/2022. O MOTIVO DO AFASTAMENTO É DEVIDO A QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA, NÍVEL DOUTORADO), A SER REALIZADA NA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (SÃO PAULO, SP, BRASIL). A REALIZAÇÃO DE TAL QUALIFICAÇÃO IRÁ AGREGAR UM MAIOR NUMERO DE CONHECIMENTO TÉCNICO AO SERVIDOR, SENDO O APRENDIZADO ADQUIRIDO, DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO, POSTERIORMENTE DIRECIONADO PARA A ROTINA DA CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO CIENTÍFICO PARA OS ESTUDANTES (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) E ELEVAR O PADRÃO NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS DA CIDADE DE MOSSORÓ E ÁREAS ADJACENTES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 27 de DEZEMBRO de 2017.

Kilder Dantas Filgueira

Assinatura do requerente

Obs. Se for renovação do afastamento deve ter também assinatura do Orientador.

Assinatura do Orientador

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VIII

Plano de Estudo Detalhado

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

Avaliação do efeito orexígeno da mirtazapina nos escores de condição corporal e de massa magra de gatos acometidos por linfoma alimentar e submetidos à quimioterapia antineoplásica.

M.V., M.e., Kilder Dantas Filgueira
Prof. Dr. Archivaldo Reche Júnior



1. Introdução

Dentre as neoplasias observadas na espécie felina, aquelas de origem hematopoiética correspondem a 33% de todos os tumores diagnosticados (BRENN et al., 2008). Aproximadamente 90% das proliferações hematopoiéticas felinas são classificadas como linfoma, onde 32% a 72% destes possuem localização nos órgãos do trato gastrointestinal (WILSON, 2008). Esta forma anatômica é denominada como linfoma alimentar (RECHE JÚNIOR et al., 2010) e caracteriza-se por infiltração, no trato gastrointestinal, de linfócitos neoplásicos. Na espécie felina, o linfoma representa 47% de todos os tumores intestinais (RISSETTO et al., 2011). Outras apresentações anatômicas, porém menos frequentes, do linfoma felino correspondem à multicêntrica, mediastínica e extranodal (BARRS e BEATTY, 2012a). Histologicamente, o linfoma felino é classificado em linfoma linfocítico ou de células pequenas, equivalendo a 75% dos casos de apresentação gastrointestinal e geralmente possuindo um baixo grau de malignidade (WILSON, 2008; GIEGER, 2011). Também existe a forma de linfoma linfoblástico ou de células grandes, a qual revela um maior potencial de malignidade (GIEGER, 2011; BARRS e BEATTY, 2012a). Pode ocorrer ainda o linfoma de grau intermediário e menos frequentemente descreve-se o linfoma de células granulares (RECHE JÚNIOR et al., 2010).

A base de conhecimento relacionada ao tratamento do linfoma felino é menos vasta em relação à espécie canina. Tal fato é justificado principalmente devido à maior variação no tipo histológico e localizações anatômicas observadas nos linfomas dos gatos domésticos (VAIL, 2013). Uma grande preocupação dos clínicos veterinários e tutores é proporcionar melhora clínica ao paciente oncológico sem, no entanto, induzir efeitos colaterais significativos. Desta forma, a escolha de medicamentos quimioterápicos deve ser cautelosa, além de se avaliar particularidades individuais (RECHE JÚNIOR et al., 2010). A resposta inicial à quimioterapia é um adequado fator de prognóstico (CALAZANS et al., 2016).

A maioria dos gatos, principalmente aqueles acometidos pelo linfoma linfocítico, demonstra uma excelente resposta ao tratamento quimioterápico, por via oral, com o uso de agentes alquilantes e glicocorticoides. A associação do clorambucil com a prednisolona pode proporcionar uma resolução completa em 70% a 96% dos casos e conferir um tempo médio de remissão entre 26 a 29 meses (STEIN et al., 2010; BARRS e BEATTY, 2012b).

A caquexia e a anorexia relacionadas ao câncer compreendem a uma das síndromes mais comuns em pacientes oncológicos, refletindo negativamente sobre a qualidade de vida dos mesmos (RIEHELMMANN et al., 2010). Deve-se atentar para a manutenção dessa última, em um nível aceitável, apesar dos efeitos da doença oncológica e respectivas intervenções terapêuticas. Há uma crescente tendência em estabelecer o tratamento do paciente oncológico como satisfatório quando se proporciona melhora do bem-estar (GIUFFRIDA e KERRIGAN, 2014). O respeito à qualidade de vida pode resultar no progresso da relação entre os médicos veterinários e os tutores, com maior cooperação dos últimos durante a terapia de seus animais e no estabelecimento de decisões (LYNCH et al., 2011).

A caquexia e a anorexia podem corresponder a uma das manifestações clínicas envolvidas com a presença do linfoma alimentar ou relacionadas com a instituição da terapia antineoplásica. Para os gatos anoréxicos, o suporte nutricional enteral deve ser realizado por meio de uma sonda de alimentação esofágica ou gástrica. Todavia, em algumas situações, a condição física do paciente é um fator que impede os procedimentos anestésicos/cirúrgicos para a implementação das técnicas de nutrição enteral. Logo, para tal situação pode-se utilizar agentes orexígenos, como a mirtazapina

(GIEGER, 2011; WHITEHOUSE e VIVIANO, 2015). Originalmente, a mirtazapina foi introduzida na medicina humana como um antidepressivo, mas atraiu interesse na medicina veterinária devido a vários efeitos desejáveis (QUIMBY et al., 2011). Em virtude de corresponder a um fármaco antidepressivo tetracíclico, a mirtazapina causa antagonismo de diferentes receptores, como os α_2 pré-sinápticos centrais, o que contribui para a estimulação do apetite por meio do aumento da concentração de norepinefrina (WHITEHOUSE e VIVIANO, 2015).

Em pacientes cronicamente doentes (como é o caso dos felinos portadores de linfoma alimentar), o manejo da anorexia provavelmente resulta em melhorias na qualidade de vida, bem como nos índices de sobrevivência (QUIMBY et al., 2011). Já se verificou que os gatos tratados com mirtazapina ganharam peso corporal em comparação com gatos tratados com o placebo. Logo, a mirtazapina, como estimulante de apetite, desponta como uma medida complementar útil para a nutrição de gatos com enfermidades crônicas (QUIMBY e LUNN, 2013). Embora com reduzidas descrições na literatura, sabe-se que os gatos com linfoma alimentar estão sob risco de perda de peso durante a quimioterapia, onde tal situação exerce um efeito negativo significativo na sobrevivência dos pacientes (KRICK et al., 2011). Observou-se que a perda de peso durante os primeiros dois meses de tratamento quimioterápico do linfoma alimentar felino, conduz a um prognóstico negativo. Portanto, os primeiros dois meses da quimioterapia antineoplásica pode ser o momento ideal para iniciar um suporte nutricional, visando a perda de peso corpóreo (KRICK et al., 2011). Todavia, o estudo acima mencionado utilizou apenas técnicas de nutrição enteral, e assim não sendo conhecido o efeito prognóstico de outras modalidades de suporte nutricional, que favoreçam o aumento de peso, em pacientes felinos expostos a quimioterapia antineoplásica destinada ao controle do linfoma alimentar. Logo, a mirtazapina parece ser um fármaco promissor no manejo da caquexia e anorexia relacionadas ao câncer, em virtude do seu efeito orexígeno, proporcionando assim aumento de peso corporal e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida dos pacientes (RIEHELMMANN et al., 2010).

O impacto da perda de peso sobre a qualidade de vida de gatos com linfoma alimentar é um importante indicador de prognóstico, e para consolidar tal informação, é necessário um maior número de investigações relacionadas a terapias que associem a quimioterapia com cuidados de suporte e intervenções nutricionais.

2. Objetivo

2.1. Objetivo principal

- 2.1.1. Avaliar a resposta do tratamento coadjuvante com a mirtazapina, no controle da hiporexia ou anorexia, em gatos submetidos à quimioterapia antineoplásica em decorrência do linfoma alimentar.

2.2. Objetivos secundários

- 2.2.1. Comparar o efeito no ganho de peso corpóreo e de massa muscular entre gatos portadores de linfoma alimentar e expostos a tratamento quimioterápico, associado ou não a administração da mirtazapina;
- 2.2.2. Avaliar a influência no prognóstico de gatos portadores de linfoma alimentar e expostos a tratamento quimioterápico, associado ou não a administração da mirtazapina;
- 2.2.3. Avaliar a qualidade de vida de gatos portadores de linfoma alimentar e expostos a tratamento quimioterápico, associado ou não a administração da mirtazapina;
- 2.2.4. Avaliar o perfil clínico e laboratorial dos pacientes;
- 2.2.5. Definir os padrões citológicos/histológicos inerentes ao linfoma alimentar felino.



3. Material e Métodos

3.1. Animais

Serão utilizados gatos oriundos do atendimento clínico do Serviço de Clínica de Pequenos Animais do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (localizado na Avenida Professor Orlando Marques de Paiva, 87, Butantã, São Paulo-SP) e da Clínica Veterinária VetMasters (localizada na Avenida Pacaembu, 1166, Pacaembu, São Paulo-SP), entre o período de abril de 2018 a dezembro de 2021, sob a orientação do Prof. Dr. Archivaldo Reche Jr. Serão incluídos no experimento animais com diagnóstico citológico ou histológico de linfoma alimentar. Todos os felinos serão previamente testados para as retrovíroses – vírus da leucemia felina (FeLV) e imunodeficiência felina (FIV) - e aqueles positivos serão excluídos do estudo.

3.2. Delineamento experimental

Será realizado um estudo prospectivo, duplo cego, controlado por placebo. O fator de inclusão será a presença de hiporexia ou anorexia. Serão utilizados os mesmos animais experimentais. O médico veterinário responsável pelo animal e respectivo tutor não terão conhecimento quanto à ordem de tratamento, a qual se encontra descrita abaixo:

1^a: gatos com linfoma alimentar e submetidos à terapia quimioterápica, por via oral (clorambucil: 2mg/gato, as segundas, quartas e sextas-feiras e prednisolona: 40mg/m², a cada 24h, por sete dias e após a cada 48h), em associação a mirtazapina (1,88mg/gato, a cada 48h). O período de tratamento será de quatro semanas.

2^a: gatos com linfoma alimentar (previamente submetidos à terapia quimioterápica acima descrita): em período de *washout*, durante quatro dias (período necessário para que a concentração da mirtazapina seja negligenciável, após a suspensão da terapia).

3^a: gatos com linfoma alimentar e submetidos à terapia quimioterápica, por via oral (clorambucil: 2mg/gato, as segundas, quartas e sextas-feiras e prednisolona: 40mg/m², a cada 24h, por sete dias e após a cada 48h), em associação a um placebo, com forma farmacêutica idêntica a mirtazapina. O período de tratamento será de quatro semanas.

3.3. Avaliação clínica e laboratorial

Os gatos serão avaliados, por meio de exame clínico e laboratorial, no tempo zero (antes do início da terapia) e em seguida, a cada 30 dias, durante o período de dois meses.

Serão realizados os seguintes exames complementares: hemograma completo, perfil renal (ureia, creatinina, exame de urina tipo I, fósforo e potássio) e perfil hepático (alanina aminotransferase, fosfatase alcalina, gamaglutamiltransferase e albumina)

Também será executada a avaliação de escore de massa magra e corporal, utilizando-se as seguintes metodologias clínicas:

- Peso corporal relativo (peso atual dividido pelo peso adequado estimado), conforme Towell (2013).

- Índice de condição corporal (variando de 1 a 9, sendo o ideal 5. O índice de condição corporal 1 refere-se ao paciente em extremo estado de caquexia enquanto que o número 9, indica extrema obesidade). Será realizada adaptação do estudo de Laflamme (1997), conforme o quadro abaixo:



ÍNDICE DE CONDIÇÃO CORPORAL	
1	Costelas visíveis nos gatos de pelo curto; nenhuma gordura palpável; acentuada reentrância abdominal; vértebras lombares e asa do íleo facilmente palpáveis.
2	Características comuns às avaliações em 1 e 3.
3	Costelas facilmente palpáveis que apresentam uma camada mínima de gordura; vértebras lombares visíveis; "cintura" evidente após as costelas; mínimo de gordura abdominal.
4	Características comuns às avaliações em 3 e 5.
5	Bem proporcionado; "cintura" visível após as costelas; costelas palpáveis com pequena camada de gordura; panículo adiposo abdominal mínimo.
6	Características comuns às avaliações em 5 e 7.
7	Dificuldade em palpar as costelas, que têm moderada camada de gordura; a "cintura" não é muito evidente; arredondamento óbvio do abdômen; moderado panículo adiposo abdominal.
8	Características comuns às avaliações em 7 e 9.
9	Impossível palpar as costelas que se encontram sob espessa camada de gordura; amplos depósitos de gordura na área lombar e abdômen; distensão do abdômen e ausência de "cintura".

- Escore de massa muscular (variando de 0 a 3, sendo o ideal o número 3. Nos demais escores, há perda de massa muscular, sendo o escore 0 relacionado ao paciente com extrema perda de massa muscular). Será realizada adaptação do estudo de Michel et al. (2011), conforme o quadro abaixo:

ESCORE DE MASSA MUSCULAR	
0	Perda extrema de massa muscular, verificada a palpação da coluna vertebral, escápulas, crânio e asas do íleo.
1	Perda moderada de massa muscular, verificada a palpação da coluna vertebral, escápulas, crânio e asas do íleo.
2	Perda leve de massa muscular, verificada a palpação da coluna vertebral, escápulas, crânio e asas do íleo.
3	Quantidade ideal de massa muscular, verificada a palpação da coluna vertebral, escápulas, crânio e asas do íleo.

Vale ressaltar que além da avaliação do ganho de peso corpóreo e de massa muscular, essas ferramentas também serão utilizadas para a avaliação do prognóstico.

3.4 Avaliação da qualidade de vida

Para a avaliação da qualidade de vida será aplicado um questionário (em Anexo), adaptado do estudo de LYNCH et al. (2011), o qual será respondido pelos tutores dos felinos em dois momentos:

1º: quando os gatos submetidos à terapia quimioterápica com clorambucil e prednisolona, em associação a mirtazapina.

2º: quando os gatos submetidos à terapia quimioterápica com clorambucil e prednisolona, em associação a um placebo.

4. Análise estatística

Para as variáveis qualitativas serão calculadas as frequências relativas, enquanto para as variáveis quantitativas serão utilizadas as médias e medianas, desvio padrão, mínimo e máximo para indicar variabilidade dos dados (BERQUÓ et al., 2002).

Para determinação do coeficiente de correlação entre variáveis de interesse, utilizar-se-á o teste de correlação de Pearson.



Para a avaliação da influência da mirtazapina e seu efeito no ganho de peso corporal nos animais em quimioterapia, será utilizada a metodologia de regressão logística (COX, 1972). Serão considerados estatisticamente significativos os resultados cujos níveis descritivos forem inferiores a 0,05.

5. Cronograma de desenvolvimento

Apresentamos, a seguir, o cronograma de execução do presente projeto, considerando-se o tempo decorrido, em anos (12 meses), após aprovação do mesmo.

	Primeiro ano	Segundo ano	Terceiro ano	Quarto ano
Seleção dos pacientes				
Avaliação laboratorial				
Tratamento quimioterápico				
Avaliação do efeito da mirtazapina nos pacientes				
Análise dos dados				
Atualização bibliográfica				
Elaboração da tese				
Defesa*				

*40º mês

6. Bibliografia

BARRS, V.; BEATTY, J. Feline alimentary lymphoma: classification, risk factors, clinical signs and non-invasive diagnostics. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.14, n.3, p.182–190, 2012a.

BARRS, V.; BEATTY, J. Feline alimentary lymphoma: further diagnostics, therapy and prognosis. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.14, n.3, p.191–201, 2012b.

BERQUÓ, E. S.; SOUZA, S. M. P.; GOTLIEB, S. L. D. **Bioestatística**. 2 ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 2002. 349p.

BRENN, S. H.; COUTO, S. S.; CRAFT, D. M.; LEUNG, C.; BERGMAN, P. J. Evaluation of P-glycoprotein expression in feline lymphoma and correlation with clinical outcome. **Veterinary and Comparative Oncology**, v.6, n.3, p.201–211, 2008.

CALAZANS, S. G.; DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B. Linfomas. In: DALECK, C. R.; DE NARDI, A. B. (Org.). **Oncologia em cães e gatos**. 2 ed. São Paulo: Roca, 2016. p.633-648.

COX, D. R. Regression models and life-tables (with discussion). **Journal of Royal Statistical Society**, v.34, n.2, p.187-220, 1972.

GIEGER, T. Alimentary lymphoma in cats and dogs. **Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice**, v.41, n.2, p.419–432, 2011.

GIUFFRIDA, M. A.; KERRIGAN, S. M. Quality of life measurement in prospective studies of cancer treatments in dogs and cats. **Journal of Veterinary Internal Medicine**, v.28, n.6, p.1824–1829, 2014.

KRICK, E. L.; MOORE, R. H.; COHEN, R. B.; SORENMO, K. U. Prognostic significance of weight changes during treatment of feline lymphoma. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.13, n.12, p.976–983, 2011.

LAFHAMME, D. P. Development and validation of a body condition score system for cats: a clinical tool. **Feline Practice**, v.25, n.5-6, p.13-18, 1997.

LYNCH, S.; SAVARY-BATAILLE, K.; LEEUW, B.; ARGYLE, D. J. Development of a questionnaire assessing health-related quality-of-life in dogs and cats with cancer. **Veterinary and Comparative Oncology**, v.9, n.3, p.172–182, 2011.

MICHEL, K. E.; ANDERSON, W.; CUPP, C.; LAFHAMME, D. P. Correlation of a feline muscle mass score with body composition determined by dual-energy X-ray absorptiometry. **British Journal of Nutrition**, v.106, n.1, p.57–59, 2011.

QUIMBY, J. M.; GUSTAFSON, D. L.; SAMBER, B. J.; LUNN, K. F. Studies on the pharmacokinetics and pharmacodynamics of mirtazapine in healthy young cats. **Journal of Veterinary Pharmacology and Therapeutics**, v.34, n.4, p.388–396, 2011.

QUIMBY, J. M.; LUNN, K. F. Mirtazapine as an appetite stimulant and anti-emetic in cats with chronic kidney disease: a masked placebo controlled crossover clinical trial. **The Veterinary Journal**, v.197, n.3, p.651–655, 2013.

RECHE JÚNIOR, A.; CHALITA, M. C. C.; WANG, L.; GERALDO JÚNIOR, G.; SANTOS, C. F.; FREITAS, M. F. Uso da L-asparaginase (elspar[®]), prednisona (meticorten[®]) e clorambucil (leukeran[®]) no tratamento de gatos com linfoma alimentar: 32 casos (2004-2009). **A Hora Veterinária**, v.29, n.173, p.9-16, 2010.

RIEHELMANN, R. P.; BURMAN, D.; TANNOCK, I. F.; RODIN, G.; ZIMMERMANN, C. Phase II trial of mirtazapine for cancer-related cachexia and anorexia. **American Journal of Hospice & Palliative Medicine**, v.27, n.2, p.106–110, 2010.

RISSETTO, K.; VILLAMIL, J. A.; SELTING, K. A.; TYLER, J.; HENRY, C. J. Recent trends in feline intestinal neoplasia: an epidemiologic study of 1.129 cases in the veterinary medical database from 1964 to 2004. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v.47, n.1, p.28-36, 2011.

STEIN, T. J.; PELLIN, M.; HOWARD, S.; CHUN, R. Treatment of feline gastrointestinal small-cell lymphoma with chlorambucil and glucocorticoids. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v.46, n.6, p.413–417, 2010.

TOWELL, T. L. **Guía práctica para el control de peso de perros y gatos**. Buenos Aires: Intermédica, 2013. 216p.

VAIL, D. M. Feline lymphoma and leukemia. In: WITHROW, S. J.; VAIL, D. M.; PAGE, R. L. (Org.). **Withrow & MacEwen's - Small animal clinical oncology**. 5 ed. St. Louis: Saunders Elsevier, 2013. P.638-653.

WHITEHOUSE, W.; VIVIANO, K. Update in feline therapeutics: clinical use of 10 emerging therapies. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v.17, n.3, p.220–234, 2015.

WILSON, H. M. Feline alimentary lymphoma: demystifying the enigma. **Topics in Companion Animal Medicine**, v.23, n.4, p.177-184, 2008.





ANEXO

Questionário – avaliação da qualidade de vida

Instrução: por favor indique sua opinião, circulando o número relacionado a cada questão que expressa o estado atual do seu animal

DATA:		NOME COMPLETO DO TUTOR:			
PACIENTE = NOME:		IDADE:	SEXO:	RAÇA:	PESO:
		<i>Discordo</i>	<i>Neutro</i>	<i>Concordo</i>	
ÂNIMO					
Meu animal brinca?	1	2	3	4	5
Meu animal gosta de realizar suas outras atividades diárias?	1	2	3	4	5
Meu animal responde a minha presença?	1	2	3	4	5
ESTADO MENTAL					
Meu animal tem passado mais dias bons do que ruins?	1	2	3	4	5
Meu animal dorme mais e está acordando menos?	1	2	3	4	5
Meu animal parece aborrecido, deprimido e/ou não alerta?	1	2	3	4	5
DOR					
Meu animal está com dor?	1	2	3	4	5
Meu animal fica arqueado ou ofegante mesmo em repouso?	1	2	3	4	5
Meu animal tem agitação ou tremores ocasionais?	1	2	3	4	5
APETITE					
Meu animal ingere a quantidade usual de comida?	1	2	3	4	5
Meu animal tem satisfação pela comida ou petiscos?	1	2	3	4	5
Meu animal tem náusea ou vômito?	1	2	3	4	5
HIGIENE					
Meu animal mantém a sua autohigienização?	1	2	3	4	5
Meu animal tem o pelo oleoso, emaranhado ou áspero?	1	2	3	4	5
Meu animal tem cheiro de urina ou ferimentos na pele?	1	2	3	4	5
INGESTÃO DE ÁGUA/HIDRATAÇÃO					
Meu animal bebe normalmente?	1	2	3	4	5
Meu animal urina normalmente?	1	2	3	4	5
Meu animal tem diarreia?	1	2	3	4	5
MOBILIDADE					
Meu animal se move normalmente?	1	2	3	4	5
Meu animal permanece ativo como sempre?	1	2	3	4	5
Meu animal permanece em um mesmo lugar o dia inteiro?	1	2	3	4	5
ESTADO GERAL DE SAÚDE					
Estado geral de saúde comparado com a última avaliação	1	2	3	4	5
	Pior	Inalterável			Melhor
Estado geral de saúde comparado com o	1	2	3	4	5

<i>momento do diagnóstico</i>			
	Pior	Inalterável	Melhor
<i>Qualidade de vida atual</i>	Muito ruim		Excelente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pras. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU **KILDER DANTAS FILGUEIRA**, portador do CPF nº **036373854-14** RG nº **1607716-SSP RN**, matrícula siape nº **2375217**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA (NÍVEL DOUTORADO) PELA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A e o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 367, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), **27 de dezembro de 2017.**

Kilder Dantas Filgueira
Nome: **KILDER DANTAS FILGUEIRA**

Luciane Emanuê B. Dantas
Nome da testemunha
CPF: **098.588.294-85**

Nayara Martins Freire
Nome da testemunha
CPF: **057.192.434.00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Kilder Dantas Filgueira**, Matrícula SIAPE nº 2375217, é servidor do Quadro Permanente desta Universidade, ocupando o cargo de Médico Veterinário, com lotação no Hospital Veterinário “Dix-Huit Rosado” do Câmpus de Mossoró, com jornada de 40 horas semanais, tendo sido admitido em 13 de fevereiro de 2004.

Mossoró, 26 de dezembro de 2017.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

**COMPROVANTE DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO OU
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA**

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM NORMAS E DIRETRIZES DO PROGRAMA E DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO

Na qualidade de candidato a ingresso no Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em nível de **Doutorado**, declaro de livre e espontânea vontade que por ocasião do processo seletivo, havido no dia 11 de dezembro de 2017, fui devidamente cientificado e estou concorde com as normas diretrizes estabelecidas, sobre:

1. estar ciente e de acordo com o Regulamento do Programa vigente no dia da primeira matrícula no curso e constantes no site do FMVZ (www.fmvz.usp.br/vejamaiz/programas/clinicaveterinaria/normas);
2. necessidade de matricular-me semestralmente no Programa, independentemente de não estar cursando disciplinas ("matrícula de acompanhamento") sob pena de desligamento automático;
3. a dedicação integral ao Programa quando da obtenção de bolsa pelas agências de fomento, sem qualquer outra vinculação empregatícia remunerada, afora aquelas permitidas (FAPESP, CNPq);
4. as normativas de participação em projetos de pesquisa desenvolvidos pelo orientador, na colaboração em ministração de aulas práticas e em atividades rotineiras do docente;
5. a necessária publicação ou envio para publicação em periódico, indexado e arbitrado, e/ou de apresentação em conclave científico (anais, memórias) de pelo menos um trabalho desenvolvido no período de vinculação com o Programa;
6. a obrigatoriedade de participação em reuniões do corpo discente matriculado no Programa, convocadas pela Comissão Coordenadora.
7. a não concessão automática de bolsas àqueles selecionados.
8. o envio, no prazo estabelecido pela CCP, de dados para confecção do Relatório anual da CAPES/MEC;
9. a manutenção dos endereços de postagem e eletrônico (usp.br) sempre atualizados junto à Secretaria do Programa;
10. Obrigatoriedade da entrega do Protocolo emitido pela Comissão de Ética no uso de animais no ato da matrícula.

Por estar de pleno acordo, firmo a presente.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.

Méd. Vet. Kilder Dantas Filgueira
CRMV/SP nº. 0359

Kilder Dantas Filgueira
Assinatura

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

A quem interessar possa,

Declaro que o Méd. Vet. **KILDER DANTAS FILGUEIRA** obteve aprovação em processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, realizado no dia 11 de dezembro de 2017, devendo efetuar sua matrícula, como aluno regular, **09 a 28 de fevereiro de 2018**.

Declaramos, outrossim, que o interessado terá como orientador o Prof. Dr. **Archivaldo Reche Junior**, com desenvolvimento do projeto intitulado "*Avaliação do efeito orexígeno da mirtazapina nos escores de condição corporal e de massa magra de gatos acometidos por linfoma alimentar e submetidos à quimioterapia antineoplásica*".



Prof^ª. Dr^ª. **Alice Maria Melville Paiva Della Libera**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Clínica Veterinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

Data: 27/12/2017

Heide Inês da Costa Ferreira

Assinatura do Chefe imediato

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO DR. JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA**

Prezada Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Keliene de Oliveira Cavalcante,

Em atendimento à solicitação do servidor técnico-administrativo, Médico Veterinário, Kilder Dantas Filgueira, lotado no Hospital Veterinário da UFERSA, Mat. SIAPE n° 2375217.

Afirmo que o referido servidor é muito importante para o bom andamento das atividades de clínica médica de pequenos animais do HOVET, porém somos sensíveis que a liberação para a realização do Doutorado será de grande valia para aprimoramento do profissional, o qual retornará com mais informações e atualizações que serão de fundamentais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao HOVET.

Pelo exposto, concordamos com a liberação do técnico-administrativo, Médico Veterinário, Kilder Dantas Filgueira para realização da capacitação *Strictu sensu* solicitada.

Mossoró, 27 de dezembro de 2017

Heider Irinaldo Pereira Ferreira

Diretor do HOVET

MAT. SIAPE 1994921

Heider Irinaldo P. Ferreira
Diretor do HOVET/UFERSA
Mat. SIAPE 1994921



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: KILDER DANTAS FILGUEIRA	
Tipo de afastamento:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante:	
<input type="checkbox"/> Docente <input checked="" type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento: 02/04/2018 a 01/04/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	03 e 02
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	04 e 05
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	06 a 34
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	20
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	—
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	35
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	17
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	—
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

PROPPG



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à PRO-F.P.G., de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 28, dez, 2017

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
KILDER DANTAS FILGUEIRA**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.015168/2017-08 trata do pedido de afastamento para estudo do Servidor Técnico-Administrativo em Educação **Kilder Dantas Filgueira**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com lotação no Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de cursar doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (Folha 01).

O Servidor Técnico-Administrativo **Kilder Dantas Filgueira** encontra-se aprovado e realizará sua matrícula no doutorado em Clínica Veterinária da USP (Folha 20).

O chefe imediato emitiu parecer favorável ao afastamento, solicitado pelo servidor (Folha 22), bem como a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas declarou a regularidade do servidor que foi admitido na UFERSA em 13 de fevereiro de 2004 (Folhas 17).

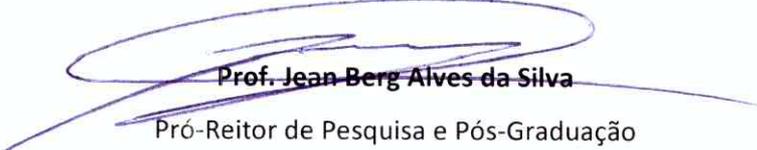
CONSIDERANDO que a qualificação do seu corpo técnico administrativo é primordial para a instituição, e que a participação do Servidor Técnico-Administrativo **Kilder Dantas Filgueira** no doutorado é muito importante para melhorar esta qualificação.

CONSIDERANDO que o servidor atende todos os requisitos necessários para tal afastamento e tem a concordância da chefia imediata.

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Kilder Dantas Filgueira** no período de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019, com ônus parcial para UFERSA, apenas o pagamento do salário do servidor, com a finalidade de cursar Doutorado em Clínica Veterinária na USP, devendo a renovação deste afastamento ser anual.

Mossoró -- RN, 15 de janeiro de 2018.


Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

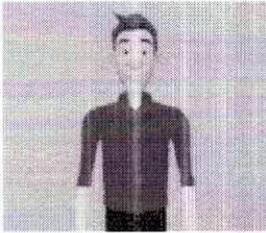
UFERSA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Jean Berg Alves da Silva
SIAPE 2359110



[Brazil Services](#)

- [Simplifique!](#)
- [Participate](#)
- [Information access](#)
- [Legislation](#)
- [Information channels](#)



Acessible in Brazilian Sign Language [VLibras](#)

Afastamentos do Servidor

Mês/Ano Pagamento: 01/2018

KILDER DANTAS FILGUEIRA - Matrícula 2375217 - UFERSA-RN

Afastamento por Dias	Matrícula	Data Inicio	Data Fim	Situação
0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST VIA AFASTAMENTO ADMINISTRATIVO	26264-2375217	15/08/2014	15/08/2014	Concluído



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.015168/2017-08

Interessado: Kilder Dantas Filgueira

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor Técnico-Administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, SIAPE 2375217, Médico Veterinário, pertencente Hospital Universitário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, com a finalidade de cursar Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo/SP, **no período de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990, nos termos de seu artigo 96-A. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, consta na Folha 27 deste Processo a relação de afastamentos extraída do Portal SIAPENET, onde comprova que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Vale ainda ressaltar a aprovação do afastamento pela sua chefia imediata (Hospital Universitário) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme se verifica dos documentos de fls. 22 a 26, razão pela qual o requerimento deverá ser deferido.

05. Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 19 de janeiro de 2018.

À Consideração Superior.


Ananayra Mirella Góis e Silva

Administradora – DDP/PROGEPE

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - SOC (11.01.27)
(Identificador: 201856725)

Nº do Protocolo: 23091.001210/2018-21

Mossoró-RN, 08 de Fevereiro de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CC:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Documento pendente em processo - URGENTE

Prezados,

Verificamos a ausência de documento no processo de afastamento de Kilder Dantas Filgueira (23091.015168/2017-08). De acordo com o Art. 9º, inciso I, da Resolução CONSUNI nº 12/2017, são funções do Conselho de Centro:

(..)

Aprovar, sujeito à apreciação e deliberação do Conselho Universitário, o afastamento, redistribuição e a remoção de docentes, e o afastamento e a redistribuição dos técnicos-administrativos do Centro

(..)

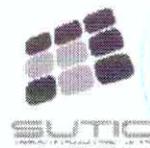
Assim, solicitamos que tal documento seja inserido ao processo citado **o mais breve possível**, tendo em vista que a convocação do CONSUNI deverá ser feita até dia 21 de fevereiro.

Atenciosamente,

(Autenticado em 08/02/2018 08:02)
CIBELLE DOS SANTOS CARLOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2118104



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 22/02/2018 17:15



Processo nº. 23091.015168/2017-08

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Considerando o Processo 23091.015168/2017-08, informamos que o Conselho do Centro de Ciências Agrárias em sua 1ª Reunião Ordinária de 2018 **deliberou e aprovou** o pedido de afastamento do servidor técnico-administrativo, **Kilder Dantas Filgueira**, Matrícula SIAPE 2375217, para qualificação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

(Autenticado digitalmente em 22/02/2018 17:13)
JOSE TORRES FILHO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

Aprova o afastamento para qualificação, para cursar doutorado, do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira, a partir de 2 de abril de 2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091/2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.707/2006;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.015168/2017-08;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação, para cursar doutorado, do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira, a partir de 2 de abril de 2018.

§1º O afastamento concedido no *caput* terá duração de 12 (doze) meses, cabendo pedido de prorrogação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, desde que o período total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.

§2º O pedido de prorrogação deve ser submetido ao CONSEPE com razoável antecedência ao fim do afastamento em vigor.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0226/2018, de 06 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0158/2018, de 20 de março de 2018, que trata de autorização para afastamento do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira** no período de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019, com a finalidade de cursar Doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo - SP.

Parágrafo Único: Onde se lê: “Médico Veterinário do Hospital Universitário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia”, leia-se: “Médico Veterinário do Hospital Veterinário Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>



requerimento e anexos para renovação de afastamento

1 mensagem

Kilder Dantas Filgueira <kilder@ufersa.edu.br>

6 de novembro de 2019 19:45

Para: proppg@ufersa.edu.br

Boa tarde

Envio o requerimento e anexos para renovação de afastamento de servidor técnico administrativo (qualificação em instituição nacional, nível de pós-graduação *stricto sensu*). O processo é de número: 23091.015168/2017-08, possuindo como requerente o servidor técnico administrativo KILDER DANTAS FILGUEIRA (matricula SIAPE: 2375217).

Se possível gostaria de uma confirmação do recebimento desse e-mail com a documentação

Atenciosamente,

Kilder Dantas Filgueira

 **Kilder 23091.0151682017-08.pdf**
6882K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-000 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): **KILDER DANTAS FILGUEIRA**

Identidade: **1607716** Órgão Emissor: **SSP UF: RN** Data de Emissão: **29/12/1996**

CPF: **036373854-14** Data de Nascimento: **06/08/1978** Tel.: **(84) 9 9111-0582**

E-mail: **kilder@ufersa.edu.br** Departamento/Setor: **HOSPITAL VETERINÁRIO**

Categoria Funcional: **MÉDICO VETERINÁRIO**

Tipo de Afastamento: Integral: () Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): **12** meses: **10**

Início do Exercício no Cargo: **13/02/2004** (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: **PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA**

Nível: **DOCTORADO**

Área de concentração: **CLÍNICA VETERINÁRIA**

Liberação inicial: Início **02/04/2018** Término: **01/04/2019**

Período solicitado para (renovação): Início **02/04/2019** Término: **01/04/2020**

Previsão para término do curso: Início: **02/04/2018** Término: **01/04/2022**

ANEXAR

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (*Anexo I*)

II – Justificativa de seu requerimento; (*Anexo II*)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (*Anexo VII*)

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (*Anexo VIII*)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (*Anexo IX*)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (*Anexo X*).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Messorô - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 07/11/2018

Kiliza Dantas Falguera
Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: KILDER DANTAS FILGUEIRA	
Local da Qualificação: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (SÃO PAULO, SP, BRASIL)	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 02/04/2019 a 01/04/2020	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	036 0/2
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	037 0/1
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	038 0/2
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	039 0/2
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	041 0/1
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	044 0/2
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	046 0/2
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	—
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	050 0/2
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Venho, por esse documento, justificar a renovação do afastamento integral, de minha pessoa, da Universidade Federal Rural do Semiárido, durante o período de 02/04/2018 a 01/04/2022. O motivo do afastamento é devido a qualificação em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* (Pós-graduação em Clínica Veterinária, nível Doutorado), a ser realizada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (São Paulo, SP, Brasil). A realização de tal qualificação irá agregar um maior número de conhecimento técnico ao servidor, sendo o aprendizado adquirido, durante o período de afastamento, posteriormente direcionado para a rotina da clínica médica de pequenos animais do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural do Semiárido, objetivando o aprimoramento científico para os estudantes (graduação e pós-graduação) e elevar o padrão no atendimento da população de cães e gatos da cidade de Mossoró-RN e áreas adjacentes.

Data: 07 de novembro de 2018

Kildaz Dantas Felgueiras

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: posppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese

1. Créditos obtidos (disciplinas), até a data de 14/12/18: 19 (dezenove)
2. Escrita de artigos científicos em periódicos nacionais indexados, com publicação definitiva de 6 (seis) e submissão de 2 (dois)
3. Trabalhos apresentados/publicados em Anais de eventos (resumos simples e resumos expandidos): 8 (oito)
4. Participação em congressos, simpósios e seminários: 3 (três)
5. Atendimento nos serviços de clínica médica de pequenos animais e dermatologia do Hospital Veterinário da Universidade de São Paulo
6. Início do desenvolvimento dos experimentos, de autoria pessoal, para a qualificação e tese
7. Colaboração no desenvolvimento de outros experimentos (qualificação e tese) incluídos na linha de pesquisa do professor orientador

Data: 07 de novembro de 2018

Kildes Dantas Felgueiras

Assinatura do requerente

[Assinatura]

Assinatura do Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-000 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo orientador)

Vimos por meio desse instrumento, avaliar o desempenho do acadêmico Kilder Dantas Filgueira, inscrito no programa de pós-graduação em Clínica Veterinária, nível doutorado, da FMVZ-USP, sob minha orientação. O acadêmico tem demonstrado empenho exemplar em todas as atividades desenvolvidas junto ao curso, desde a elaboração de seu projeto de pesquisa, assim como em todas as atividades extra-curriculares, desenvolvidas no âmbito do Hospital Veterinário, com intuito de selecionar os pacientes para composição dos grupos de estudo de seu projeto de pesquisa. Nesse período, o pós-graduando teve oportunidade de cursar disciplinas oferecidas no programa de pós-graduação – requisito necessário para cumprimento de carga horária mínima para qualificação. Seu desempenho nas disciplinas cursadas também foi excelente. A previsão é que no próximo semestre já tenhamos material suficiente para início da fase experimental do projeto de pesquisa principal, além da finalização da compilação de dados para elaboração de seu trabalho de qualificação. Ressalto as qualidades natas de pesquisador do acadêmico, seu desempenho e capacitação são evidentes, além de grande espírito colaborativo para com os colegas de curso, contribuindo na execução de outros projetos de pesquisa, tanto do ponto de vista intelectual, como laboral. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Archivaldo Reche Júnior
Prof. Dr. – FMVZ/USP

Data: 07 de novembro de 2018

Assinatura do orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296-8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA



Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o(a) senhor(a) Kilder Dantas Figueira, número USP 7406137, na presente data, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado, no programa Clínica Veterinária, sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Archivaldo Reche Júnior.

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo:
<http://uspdigital.usp.br/webdoc>

Documento emitido às 14:28:27 horas do dia 01/11/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle: F6YM - EC55 - 62YV - MiMiG6

Código de controle válido até: 03/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - Email: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR



Janus - Sistema Administrativo da Pós-Graduação



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 Documento sem validade oficial
FICHA DO ALUNO

10136 - 7406137/1 - Kilder Dantas Filgueira

Email: kilder@usp.br
Data de Nascimento: 06/08/1978
Cédula de Identidade: RG - 1.607.716 - RN
Local de Nascimento: Estado de Rio Grande do Norte
Nacionalidade: Brasileira
Graduação: Médico Veterinário - Universidade Federal Rural do Semi-árido - Rio Grande do Norte - Brasil - 2002
Mestrado: Mestre (1) - Faculdade de Veterinária - Universidade Estadual do Ceará - Ceará - Brasil - 2004

Curso: Doutorado
Programa: Clínica Veterinária
Data de Matrícula: 22/02/2018
Início da Contagem de Prazo: 22/02/2018
Data Limite para o Depósito: 22/12/2021
Orientador: Prof(a). Dr(a). Archivaldo Reche Junior - 22/02/2018 até o presente. Email: valdorec@usp.br
Proficiência em Línguas: Inglês, Aprovado em 22/02/2018
Prazo Máximo para Inscrição no Exame de Qualificação: 27/01/2020
Data de Aprovação no Exame de Qualificação:
Data do Depósito do Trabalho:
Título do Trabalho:
Data Máxima para Aprovação da Banca:
Data de Aprovação da Banca:
Data Máxima para Defesa:
Data da Defesa:
Resultado da Defesa:
Histórico de Ocorrências: Primeira Matrícula em 22/02/2018

Aluno matriculado no Regimento da Pós-Graduação USP (Resolução nº 6542 em vigor a partir de 20/04/2013).

Última ocorrência: Matrícula Regular em 16/07/2018

Impresso em: 01/11/2018 15:25:27



Regina de Cássia Valbom
 Chefe Administrativo
 Serviço de Pós-Graduação
 FMVZ-USP



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Documento sem validade oficial
FICHA DO ALUNO



10136 - 7406137/1 - Kilder Dantas Filgueira

Sigla	Nome da Disciplina	Início	Término	Carga Horária	Cred.	Freq.	Conc.	Exc.	Situação
Atividade do Programa	Atendimento no Serviço de Clínica Médica de Pequenos Animais do Hospital Veterinário da FMVZ-USP. (2)	29/05/2018	29/06/2018	-	1	-	-	-	-
Atividade do Programa	Atendimento no Serviço de Dermatologia do Hospital Veterinário da FMVZ-USP. (2)	10/06/2018	27/07/2018	-	1	-	-	-	-
VCM5746-1/2	Introdução a Pesquisa em Clínica Veterinária	06/08/2018	12/08/2018	15	1	100	A	N	Concluída
VPT5781-2/1	Hepatologia Experimental e Comparada	12/09/2018	10/10/2018	60	4	100	A	N	Concluída
VCI5774-3/1	Dor: Fisiopatologia e Tratamento	18/09/2018	30/10/2018	60	0	-	-	N	Aguardando avaliação
VCM5714-6/1	Cardiologia Comparada	01/10/2018	11/11/2018	90	0	-	-	N	Turma cancelada
VCM5748-2/1	Preparação Pedagógica em Medicina Veterinária	30/10/2018	13/11/2018	30	0	-	-	N	Cursando
VPT5789-1/1	Citopatologia Veterinária Aplicada ao Diagnóstico	26/11/2018	03/12/2018	30	0	-	-	N	Pré-matricula deferida
VPS5727-1/3	Leishmanioses em Animais Domésticos	10/12/2018	16/12/2018	30	0	-	-	N	Pré-matricula defendida

	Créditos mínimos exigidos		Créditos atribuídos
	Para exame de qualificação	Para depósito de tese	
Disciplinas:	0	24	7
Estágios:			
Total:	0	24	7

Créditos Atribuídos à Tese: 138

Observações:

- 1) Curso com validade nacional, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 1.077, de 31.08.2012..
- 2) Créditos atribuídos de acordo com o Artigo 64 do Regimento de Pós-Graduação e aprovados pela Comissão de Pós-Graduação, em Sessão de 16/08/2018.

Conceito a partir de 02/01/1997:

A - Excelente, com direito a crédito; B - Bom, com direito a crédito; C - Regular, com direito a crédito; R - Reprovado; T - Transferência.

Um(1) crédito equivale a 15 horas de atividade programada.

Última ocorrência: Matrícula Regular em 16/07/2018

Impresso em: 01/11/2018 15:25:27

Regina de Cassia Valbon
Chefe Administrativo
Serviço de Pós-Graduação
FMVZ-USP





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8205 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

NÃO SE APLICA PARA O CASO (SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Moita, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-000 - Tel.: (51) 317-8200/8205 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **KILDER DANTAS FILGUEIRA**, portador do CPF nº **036373854-14** RG nº **1607716 SSP RN**, matrícula siape nº **2375217**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **PÓS GRADUAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA (NÍVEL DOUTORADO) PELA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 07 de novembro de 2018

Kilder Dantas Filgueira
Assinatura

Nome da testemunha
CPF:

Nome da testemunha
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Barro Preto, Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.025-900 - Tel: (54)3317-8296/8295 - Email: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

Area for the immediate superior's opinion, currently blank.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato

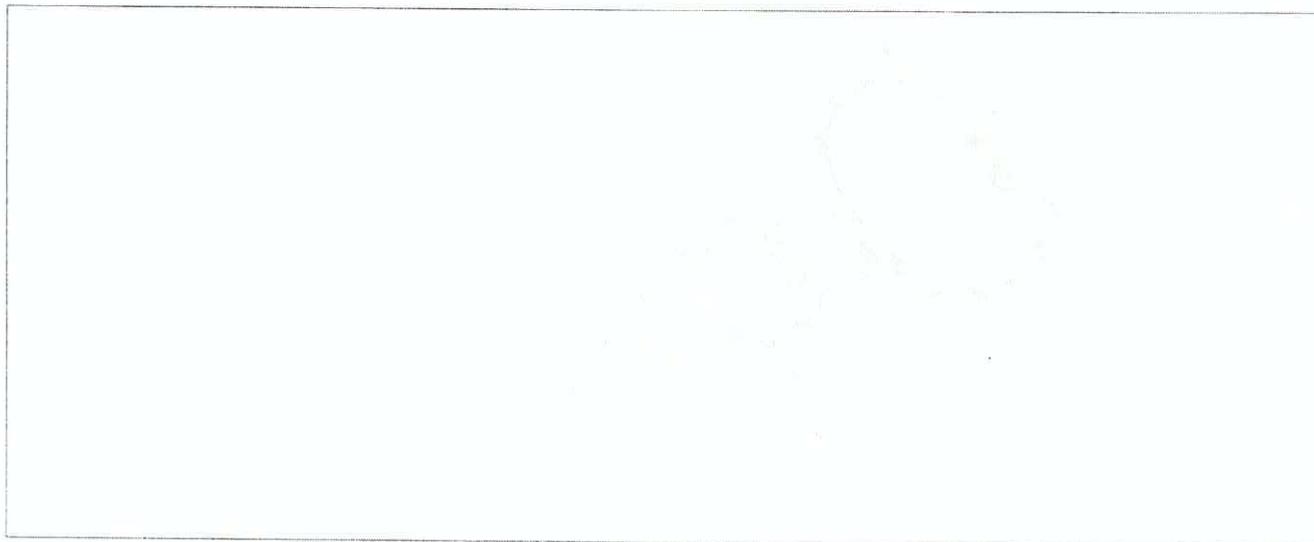


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 157 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE



Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró - RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO DR. JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA**

Prezada Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva,

Em atendimento à solicitação do servidor técnico-administrativo, Médico Veterinário, Kilder Dantas Filgueira, lotado no Hospital Veterinário da UFRSA, Mat. SIAPE nº 2375217.

Afirmo que o referido servidor é muito importante para o bom andamento das atividades de clínica médica de pequenos animais do HOVET, porém somos sensíveis que a renovação do afastamento do servidor para a continuação do Doutorado, pois será de grande valia para o seu aprimoramento profissional, o qual retornará com mais informações e atualizações que serão de fundamentais para as atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao HOVET.

Pelo exposto, concordamos com a renovação do afastamento do técnico-administrativo, Médico Veterinário, Kilder Dantas Filgueira para continuação da capacitação *Strictu sensu* solicitada.

Mossoró, 21 de novembro de 2018

Heider Irinaldo Pereira Ferreira

Diretor do HOVET

MAT. SIAPE 1994921

Heider Irinaldo P. Ferreira
Diretor do HOVET/UFRSA
Mat. SIAPE 1994921